Nossa Voz

Acompanhe a AFBNB nas redes sociais

f: Comunicação Afbnb
t: @AFBNB

Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

Informativo Maio 2013

Dignidade Previdenciária

Por justiça e respeito ao trabalhador

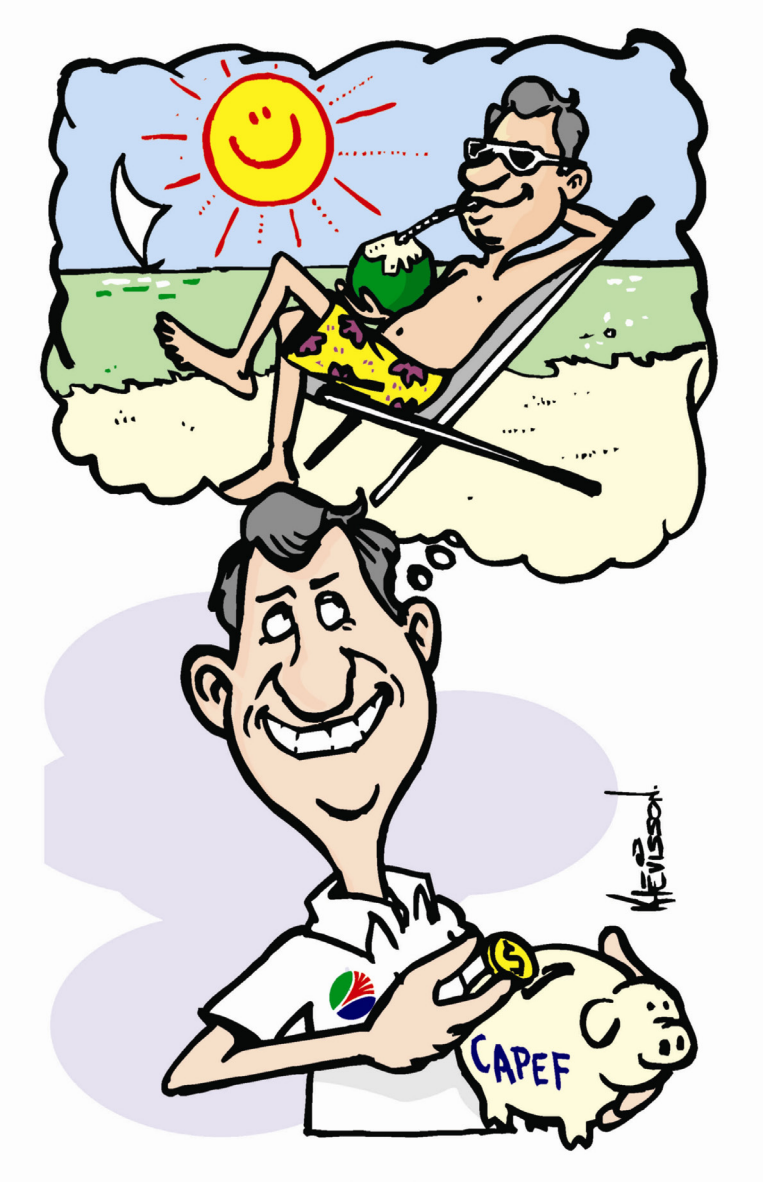

Imagine um lugar onde convivem milhares de pessoas de diferentes gerações, credos, sotaques; onde todos deveriam ser tratados como iguais, mas "uns são mais iguais que os outros" - ou seja, uns têm alguns direitos que outros não têm; para uns a aposentadoria pode parecer um sonho enquanto para outros, embora não tenha chegado, já é um pesadelo - embora todos desempenhem o mesmo trabalho. Assim é no Banco do Nordeste do Brasil, hoje.

Uns têm direito acesso a alguns benefícios, ainda que for força da justiça ou por acordo, que pressupõe a não integralidade do direito - como a licença-prêmio e ATS, por exempo - outros não.

Esses exemplos foram citados apenas para lembrar a falta de isonomia de tratamento no Banco, mas não é sobre eles que este jornal se deterá e sim sobre a questão da previdência complementar no BNB: um que não garante a plenitude do benefício e cujas condições impostas levam seus participantes a não desfrutarem do direito de se aposentar e outro que promete bons rendimentos e uma aposentadoria tranquila.

Não é de hoje que a AFBNB cobra solução para esse problema, gravíssimo, que afeta funcionários, suas famílias e o próprio Banco. E não é de hoje que a resposta é a mesma: silêncio. Não se pode aceitar que, seja por ação ou omissão das sucessivas gestões do Banco, essa aberração continue.

Queremos encerrar a vida laboral no BNB com dignidade!

4 Incertezas

Você sabe como o plano BD da Capef chegou à situação em que se encontra hoje? O *Nossa Voz* resgata essa história.

6 Ações

Acompanhe as atividades desenvolvidas pela AFBNB no meses de abril e maio, na seção "O Mês na AFBNB".

7 Entrevista

O *Nossa Voz* entrevistou o advogado Humberto Tommasi, especialista em direito previdenciário.

Editorial

Pelo retorno da dignidade

Houve uma época, no Brasil, e não faz tanto tempo assim, em que o servidor público era valorizado: melhores salários, condições de trabalho dignas, respeito por parte da população etc. O conceito era merecido, basta pensar na carreira do bancário antes e hoje. Com as medidas tomadas por sucessivos governos que seguiram à risca a cartilha neoliberal, formatada pelo sistema capitalista,
esse conceito foi ficando apenas na lembrança... A começar pelas próprias instituições públicas, fragilizadas em um mar de privatização que marcou a década de 90 e o início dos anos 2000, muita coisa mudou nos últimos anos.

Seguindo a uma lógica cruel, os direitos dos trabalhadores não se ampliaram ao longo dos tempos; ao contrário, foram aviltados estão sob constantes ameaças, o que exige dos trabalhadores mobilização e resistência permanentes.

Os trabalhadores do BNB não apenas não fogem à regra como enfrentaram uma situação sui generis: enfrentaram uma gestão temerária, que pôs em risco a existência do próprio Banco, separou famílias, esfacelou a política de recursos humanos, tratou os trabalhadores de forma arbitrária.

A gestão passou, mas deixou um legado que se fará sentir na vida de muitos benebeanos e de suas famílias, caso a administração atual e o governo federal não tomem nenhuma providência: da forma como está, o plano de previdência complementar do BNB, a CAPEF, não atende ao que foi prometido em acordo aos funcionários que a ela aderiram quando ingressaram no Banco e o benefício que será pago não corresponde às necessidades dos aposentados e suas famílias.

Esta edição do *Nossa Voz* relembra a origem dos problemas e apresenta propostas elaboradas e aprovadas nas últimas três reuniões do Conselho de Representantesda AFBNB nas unidades, para superar isto que é uma afronta à dignidade dos trabalhadores do BNB: o déficit do plano BD e o silêncio do Banco sobre o assunto.

Dignidade Previdenciária já!

Charge

Cartas & e-mails

"As desastrosas administrações da Capef nos deixaram um miserável exemplo de ineficiência e, até certo ponto, de irresponsabilidade, pois o que nos foi prometido contratualmente (desde sua criação) e que muitos de nós -inevitavelmente tomados por um condicionamento de inocência - acreditarmos em suas promessas futuristas. Agora, tantos anos depois, se revelam e se traduzem em muitas desculpas esfarrapadas, as quais têm condenado um grande número de mutuários ao desespero de não poderem se aposentar condignamente".

Marcos Antônio Soares - João Pessoa/PB

Expediente

Jornal da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)
Homepage: www.afbnb.com.br
E-mail: afbnb@afbnb.com.br
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1236, salas 110 a 113 - Centro - 60.025-061 Fortaleza - CE Telefone: (85) 3255.7000/Fax: (85) 3226.2477
Jornalista Responsável: Renata Soares - 01193 JP **Repórter:** Artur Pires - MTE 2503 - JP e Alan Dantas
Estagiário: Wagner Mendes **Chargista:** Klévisson Viana
Impressão: Newgraf **Tiragem:** 7.000 exemplares

Gestão: A AFBNB na luta com autonomia
Diretoria (Triênio 2011-2013)
Diretora Presidenta: Rita Josina Feitosa da Silva - Diretor de Organização: Francisco de Assis Silva de Araújo - Diretor Financeiro: Adstoni Lopes Bezerra - Diretor de Comunicação e Cultura: Dorisval de Lima - Diretor de Formação Política: Waldenir Sidney Fagundes Britto - Diretor de Acompanhamento das Entidades Coligadas: Geraldo Eugênio Galindo - Diretor de Ações Institucionais: José Alci Lacerda de Jesus - Diretor Regional PE/PB/AL: Alberto Ubirajara Mafra Lins Vieira - Diretor Regional CE/RN: Francisco Ribeiro de Lima (Chicão) - Diretor Regional BA/SE: Rheberny Oliveira Santos - Diretor Regional de MG/ES e extraregionais: Reginaldo da Silva Medeiros - Diretor Regional MA/PI: Gilberto Mendes Feitosa

Conselho Fiscal (Triênio 2011-2013)
Presidente: José Frota de Medeiros - Vice-Presidente: Edílson Rodrigues dos Santos - Secretário: Henrique Eduardo B. Moreira - Conselheiros: José do Egito Vasconcelos, José Carlos Aragão Cabral, Francisco Leóstenis dos Santos

AFBNB Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Rua Barão do Rio Branco, 1236
Salas 110/113 - Centro - Fortaleza - CE
CEP.: 60.025-061 - Tel.: (85) 3255.7000
afbnb@afbnb.com.br / www.afbnb.com.br

Previdência e dignidade

A Previdência Social no Brasil, surgida no final do século XVIII, foi criada para ser um seguro de amparo ao trabalhador contribuinte em diversos momentos da vida, como nos casos de doença, gravidez, prisão e morte, mas, sobretudo, na aposentadoria. É nesse estágio da vida que o trabalhador precisa receber o investimento feito ao governo durante o período de contribuição. O aposentado necessita, acima de tudo, de um benefício que possa custear os seus gastos e lhe proporcionar uma vida minimamente sem transtornos financeiros. Isso, em tese.

Desde sua criação até os dias de hoje, o regime previdenciário brasileiro passou por várias mudanças, muitas delas priorizando as contas em detrimento do trabalhador. Daí a reclamação geral de que, no Brasil, as regras são tão severas e o benefício tão pequeno que continuar trabalhando pós-aposentadoria não é uma opção do trabalhador, mas uma necessidade de sobrevivência.

A Previdência Social compreende o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Facultativo Complementar de Previdência Social, no qual se insere a Previdência Complementar. Os planos de previdência complementar podem ser abertos ou fechados, e é neste último que se enquadra a Capef e as demais caixas de previdência dos órgãos públicos.

Teoricamente, os planos fechados deveriam ser considerados mais seguros, mas isso não é regra e há exemplos recentes nada positivos. Por isso o acompanhamento dos participantes é de grande importância. Um exemplo é o Aerus (fundo de pensão de empresas do setor aéreo, entre elas a Varig) que em abril último completou sete anos de intervenção judicial e desde então, mais de 22 mil pessoas que contribuíram com o fundo para ter um futuro digno não recebem o que lhes é devido e de direito. Para outros 8.170 a situação é ainda pior, uma vez que só têm asseguradas suas aposentadorias até junho deste ano.

BD, CD ou CV?

Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV) são modalidades de planos fechados de previdência. Os planos fechados não têm fins lucrativos e são destinados exclusivamente aos empregados de uma empresa.

Os planos diferem em poucos, mas significativos, pontos: no BD, como o nome diz, o benefício é definido, preestabelecido quando do ingresso no Plano . Além disso, ele é mutualista, ou seja, o patrimônio é comum e as benesses e/ou os riscos são compartilhados. É como se as contribuições pagas por todos fossem para uma conta conjunta, coletiva.

Já no plano CD, o que é definido é o valor do aporte e não do benefício futuro. Este dependerá de vários fatores, como o tempo e o valor das contribuições e o rendimento da aplicação dos recursos. O CD é um plano individual, ou seja, cada participante tem sua própria conta, cada um faz a sua própria reserva que não está vinculada à reserva dos outros participantes. O CV mescla características dos dois planos. Em todos, o aporte do patrocinador é na proporção de 1 para 1.

O tema na RCR

Ao longo desta edição, relembramos algumas deliberações pertinentes aprovadas nas três últimas Reuniões do Conselho de Representantes, todas elas encaminhadas ao Banco e à CAPEF. Confira o que foi aprovado na 41ªRCR:

1. Cobrar do Banco e da CAPEF a garantia do direito de portabilidade de toda a poupança resultante do Plano CV.

2. A AFBNB deve articular-se com a CAPEF de modo a promover outro fórum para discutir previdência, buscando esclarecer a base sobre aspectos técnicos, terminologias e a cultura previdenciária.

3. Impetrar ação para o resgate da dignidade previdenciária.

4. A AFBNB deve constituir assessoria jurídica inclusive para as questões previdenciárias e exigir o cumprimento do Estatuto original da CAPEF (benefício conforme o funcionário contratou).

A origem dos problemas na CAPEF

Pode-se dizer que os problemas da CAPEF tomaram proporções maiores em 1995, com posse de Byron Queiroz na presidência do BNB com a missão de desmontar o Banco e suas coligadas. No cumprimento dessa meta, ele começou pela extinção do cargo de conselheiro eleito da CAPEF e daí por diante foi desgraça sobre desgraça, infelizmente mantida até os dias de hoje.

Em 1996, alegando um deficit na Caixa de Previdência, ele aumentou a contribuição dos aposentados de 20 para 35%, implantou uma taxa extra de 15%, chegando os descontos a ficarem na casa - pasmem! - de 55% do benefício. Além disso, alterou o estatuto da CAPEF, ignorou os pareceres do Conselho Fiscal da Caixa e das decisões judiciais favoráveis aos aposentados; proibiu a entrada de aposentados na CAPEF, chegando ao cúmulo dos assistidos serem agredidos por seguranças e impôs à revelia um novo estatuto.

Em 1997, a Secretaria de Previdência Complementar (hoje PREVIC) determinou a intervenção na Caixa de Previdência do BNB. O interventor designado teve dificuldade para acessar às informações, apesar do amparo da lei. Naquele período também, o Banco deixou de repassar a sua parte das contribuições.

O ruim ficou pior

Por volta da década de 1980, a participação do patrão em alguns planos de saúde e de previdência dos servidores era maior que a do trabalhador, por exemplo, para cada valor pago pelo trabalhador à sua caixa de previdência, o patrão pagava duas, três ou até quatro vezes. Isso também acontecia no BNB. Mas em 1998, a emenda constitucional nº20, regulamentada pelas leis complementares 108 e 109 de 2001, mudaria essa situação e, pelas decisões tomadas na época, pioriariam a situação da CAPEF, como de fato houve.

A emenda estabelecia a paridade das contribuições para os fundos de pensão. Estava escrito no artigo 6º: "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no art. 5o da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador".

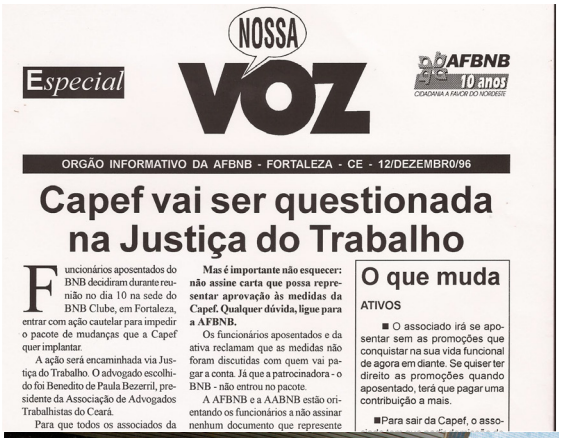

Especial

NOSSA VOZ

AFBNB 10 anos CIDADANIA A FAVOR DO NORDESTE

ORGÃO INFORMATIVO DA AFBNB - FORTALEZA - CE - 12/DEZEMBR0/96

Capef vai ser questionada na Justiça do Trabalho

Funcionários aposentados do BNB decidiram durante reunião no dia 10 na sede do BNB Clube, em Fortaleza, entrar com ação cautelar para impedir o pacote de mudanças que a Capef quer implantar.

A ação será encaminhada via Justiça do Trabalho. O advogado escolhido foi Benedito de Paula Bezerril, presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Ceará.

Para que todos os associados da

Mas é importante não esquecer: não assine carta que possa representar aprovação às medidas da Capef. Qualquer dúvida, ligue para a AFBNB.

Os funcionários aposentados e da ativa reclamam que as medidas não foram discutidas com quem vai pagar a conta. Já que a patrocinadora - o BNB - não entrou no pacote.

A AFBNB e a AABNB estão orientando os funcionários a não assinar nenhum documento que represente

O que muda

ATIVOS

■ O associado irá se aposentar sem as promoções que conquistar na sua vida funcional de agora em diante. Se quiser ter direito as promoções quando aposentado, terá que pagar uma contribuição a mais.

■ Para sair da Capef, o asso-

AFBNB CIDADANIA A FAVOR DO NORDESTE

NOSSA VOZ Especial

AFBNB CIDADANIA A FAVOR DO NORDESTE

Orgão informativo da AFBNB • 20 de junho de 1997 • Fortaleza (CE)

Aposentados protestam contra medidas de Byron

A revolta dos aposentados do BNB contra os descontos de 55% na complementação de suas aposentadorias é o motivo do protesto de hoje, 20 de junho, contra a direção do Banco e da Capef na praça Murilo Borges, em frente à sede do BNB, a partir das 10h.

O presidente do Banco, Byron Queiroz, mantem-se intransigente e até o momento não aceitou acordo com os aposentados. Ontem, dia 19 de junho, completaram-se 90 dias que o Banco suspendeu as contribuições da taxa mensal de 20% sobre a previdência deverá executar a dívida judicialmente. Como não o fizeram, os diretores da Capef poderão perder as funções e todos os atos por eles praticados após esse período. A direção do BNB também responderá pela suspensão do pagamento da taxa.

Enquanto isso, a caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, a Previ, fechou acordo com a direção do Banco pelo qual irá repassar R$ 46 milhões por mês à caixa pelos próximos 30 anos. Pelo acordo, o modelo de gestão da

Capef adia posse efetiva da diretoria eleita

Os novos diretores e conselheiros fiscais eleitos pelos associados da Capef tomaram posse formal no dia 30 de maio mas ainda não puderam assumir de fato as suas funções. O presidente e o diretor executivo da caixa, nomeados pela direção do

O tema na RCR

Na 41ª Reunião do Conselhoe Representantes, além das propostas, foi também aprovada uma Plataforma em defesa da dignidade Previdenciária, formada pelos pontos a seguir:

1. Benefício de aposentadoria digno e equivalente ao salário da ativa.
2. Plano de Lutas Unificado dos trabalhadores ativos e aposentados do BNB.
3. Pelo direito de ingresso de novos funcionários e a aposentadoria justa após o período laboral.
4. Plano BD - Atualização do salário de contribuição/benefício, congelado em 1997.
5. Plano BD - Considerar o INSS real no cálculo do beneficio.
6. Plano BD - Recomposição do beneficio – defasado em mais de 30%,
7. Plano BD - Redução da contribuição.
8. Plano CV - Reabertura do prazo para compra do tempo passado, inclusive para quem já aderiu.
9. Plano CV - Considerar o tempo passado no computo das contribuições individuais, para fins de preenchimento dos requisitos mínimos de concessão do benefício.
10. Plano CV - Possibilidade de contribuir pelo percentual cheio de 12%
11. Plano CV - Não redução do beneficio projetado acumulado, em caso de redução de salário.
12. Formas de luta - (Ações políticas) articulação de parlamentares, representantes dos trabalhadores e da sociedade civil e demais parceiros.
13. (Ações de mobilização) calendário de atividades, marca, campanha...
14. (Ações de instrumentalização) seminários, material didático.
15. Ações judiciais.

Problemas na gestão, por ação ou omissão

A lei também previa aporte de recursos por parte da União caso os fundos de pensão das estatais detectassem, após estudo atuarial, se com a implementação da paridade haveria déficit. Ou seja, se por um lado as leis complementares estabeleciam a paridade, por outro asseguravam o equilíbrio das contas com recursos da União, desde que solicitadas pelo patrocinador, no caso, o BNB.

Isso foi feito na Previ (do Banco do Brasil), na Petros (da Petrobras), na Funcef (da Caixa Econômica Federal). Já o patrocinador da Capef **não utilizou os recursos da União,** por total descaso do então presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Byron Queiroz, ao afirmar que faria os ajustes com os próprios recursos da Caixa, ou seja, recursos do Banco e dos participantes. Desde então, a saúde financeira dos beneficiários vai de mal a pior.

Hoje, a Previ e a Petros são os maiores fundos de pensão do Brasil. Para se ter uma ideia, na Previ, desde 2007 foram suspensas as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil) devido ao superávit acumulado. No ano passado, os investimentos da Previ giraram em torno de R$ 156 bilhões. Mesmo antes dessa medida, a contribuição paga pelos aposentados era de 8%. Enquanto isso, na CAPEF, a contribuição dos aposentados hoje está em 21,5%, uma cruel sangria, sobretudo se levar em conta o valor recebido (que já é rebaixado mesmo sem o desconto da contribuição) e as despesas específicas na fase de vida em que se encontram, com gastos altos com saúde, por exemplo.

E enquanto algumas instituições como o Banco da Amazônia (BASA) usavam recursos do PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional) em suas caixas de previdência, a desastrosa/criminosa atitude de Byron Queiroz levou a Caixa quase à bancarrota e as consequências são sentidas até hoje. O problema se agravou mais ainda porque as gestões seguintes nada fizeram para reverter os atos danosos aos trabalhadores.

Criou-se novo plano, mas os velhos problemas continuam...

Na Capef, a única modalidade disponível era o BD que foi encerrado em 1997 e após uma lacuna sem opção para os funcionários que assumiam no Banco a partir de então e em 2010 foi lançado o plano CV.

Alguns funcionários que saíram do BD nos anos 1990 – os chamados "descapefados" – aderiram ao CV; outros continuam sem cobertura previdenciária da Capef.

O plano CV resolveu um dos problemas do Banco: oferecer a todos os funcionários a possibilidade de participar de um fundo de pensão, o que é previsto em lei. O Banco estava sujeito a interpelações judiciais caso não solucionasse essa situação. O problema é que o CV não substitui o BD e para este sim, apesar das cobranças insistentes, incisivas e duras da AFBNB a resposta do Banco é o silêncio.

A situação atual é a seguinte: do benefício recebido pelos aposentados, 21,5% ficam na Capef.

Já para os ativos que participam do plano, que não são poucos (somam mais de 2 mil) são dois os graves problemas: ao se aposentarem, o benefício estará condicionado ao salário que recebiam em julho de 1997, corrigido em 1% ao ano sobre o salário de contribuição. Além disso, para aqueles que já pagaram as 360 contribuições à Capef e continuam trabalhando é vedada a possibilidade de continuidade do aporte (tanto deles como do Banco), a menos que adiram ao plano CV.

Essas medidas, dentre outras, foram tomadas em 1997, pelo interventor da CAPEF e sua validade permanece até hoje, na avaliação do diretor da AFBNB, Reginaldo Medeiros, que acompanha o caso de perto, graças à omissão dos interessados de um modo geral e à insensibilidade do Banco, afinal, as administrações que se seguiram nada fizeram para reverter a situação. Por insistência de Reginaldo, o Sindicato dos Bancários de Monte Claros (MG) estuda uma ação para rever esses pontos e corrigir essas distorções.

Esse cenário explica porque existem tantos funcionários aposentados pelo INSS (pelo menos mais de mil) e que, embora muitos desejassem sair do Banco após décadas de dedicação para enfim o merecido descanso, não o fazem por uma questão de sobrevivência. Quem hoje aceitaria se aposentar para receber sobre a remuneração de 16 anos atrás? Eles esperam do Banco uma resposta.

Planos em números

Confira a distribuição dos trabalhadores do BNB nas modalidades dos planos de previdência. Vale ressaltar que alguns funcionários do Plano BD que atingiram o limite deparcelas de contribuição (360) aderiram ao Plano CV.

Plano BD - 6645 funcionários
3381 aposentados
961 pensionistas
2303 ativos (fonte: CAPEF mar/2013)

Plano CV - 3553 funcionários
3553 ativos
4 pensionistas
(fonte: CAPEF mar/2013)

1047 funcionários não estão em nenhum dos planos (posição em jan/2013)

Por respostas efetivas

A resposta a ser dada pelo Banco deve ser maior que o problema, ou seja, deve vir para solucionar o grave déficit e garantir aos participantes o que foi acordado quando do seu ingresso no Banco. Esse é o entendimento da AFBNB, que defende que previdência e saúde sejam tratadas como politicas de recursos humanos.

Para a Associação, a administração do Banco precisa assumir uma responsabilidade que é sua: o Banco é o patrocinador da Caixa, é quem nomeia a direção da Capef, é quem direciona as estratégias, é quem tem acesso às informações privilegiadas - inclusive financeiras. Além do mais, a culpa não pode recair apenas em quem causou os problemas, mas também em quem deixou que ele tomasse proporções maiores devido ao descaso ou acomodação.

O Banco pode recorrer ao Governo Federal ou tomar outra providência desde que não sejam medidas paliativas, de caráter apenas indenizatório, mas sem o restabelecimento do direito. Queremos dignidade previdenciária, conforme o pacto estabelecido entre as partes lá no passado. O que não pode é deixar essa bola de neve aumentar a cada ano. Enquanto isso, os funcionários - sobretudo os aposentados - se movimentam e se organizam, buscando na Justiça o restabelecimento de seus direitos. Várias ações tramitam nesse sentido, em vários estados da área de atuação do Banco, algumas delas com decisões favoráveis.

O tema na RCR

Na 42ª Reunião do Conselho de Representantes, foi aprovado buscar interlocução para fins de uma ampla discussão entre CAPEF/ AFBNB/ AABNB e banco, antes de qualquer decisão para redução de meta atuarial dos planos de previdência e cobrar do Banco uma política estruturante para os casos de aposentadoria pelo INSS, de modo a estabelecer a dignidade previdenciária com a recuperação de benefícios do plano BD.

Na 43ª RCR, realizada em março último, as deliberações aprovadas foram:

1. Lançar ação de mobilização político-institucional "Pela dignidade previdenciária no BNB: queremos o que nos é devido e não foi repassado".
2. Pressionar por uma política de dignidade previdenciária, em conjunto com outras entidades, para os funcionários já aposentados pelo INSS e que continuam no BNB.

Ação: confira as principais atividades da AFBNB

Os meses de abril e maio foram de intensas atividades de mobilização por parte da diretoria da AFBNB. O assunto que mais requereu atenção da entidade neste mês foi o processo de revisão da organização, também chamado reestruturação, no BNB. Confira:

Abril - AFBNB adere à campanha através de abaixo-assinado para anulação da reforma da previdência.

- AFBNB encaminha ofício ao Banco cobrando informações sobre suposto caso de irregularidade denunciado em blog jornalístico.
- AFBNB e Sindicato dos Bancários se reúnem com superintendência do BNB em Sergipe para discutir gestão pessoal na instituição.
- Com objetivo de aproximação com a base, a Associação se reúne com funcionários do posto BNB no Fórum Clóvis Beviláqua.
- Em ofício enviado à presidência do BNB, AFBNB ratifica demandas dos funcionários.
- AFBNB se reúne com novos funcionários em seminário de integração em Fortaleza.
- Sobre o processo de reestruturação, AFBNB divulga nota na qual cobra transparência, garantia de direitos e respeito aos trabalhadores do BNB.
- Diretoria da Associação se reúne com funcionários de agências da Paraíba para tratar de demandas trabalhistas.
- Presidência da AFBNB se reúne com funcionários de agência no Maranhão e discute entre outras coisas a reestruturação.
- AFBNB se reúne com diretor de gestão do desenvolvimento do BNB para discutir reestruturação.
- Através de ofício, AFBNB questiona alterações parciais no Plano de Função no BNB e cobra que plano seja revisto como um todo, bem como o PCR.
- AFBNB se reúne com funcionários do ETENE e CENOP-FOR. Na pauta, a reestruturação.
- Diretoria da AFBNB retoma agenda institucional em Brasília.
- AFBNB envia questionamentos a coordenador do GT Reestruturação.
– Diretoria da AFBNB se reúne com funcionários do BNB em Capelinha e Teófilo Otoni (MG).
- AFBNB se reúne com superintendência do BNB no Ceará, discute demandas do funcionalismo e problemas estruturais e operacionais.
- Em agenda institucional, diretores da AFBNB acompanham projetos de interesse do Banco, dos trabalhadores e da região.
- AFBNB se reúne com gestores da área de análise de projetos do Banco.
- Em reunião com funcionários da agência de Teresina, diretoria da AFBNB apresenta deliberações da RCR.
- Diretoria da AFBNB faz reunião do Pleno. No encontro, a reafirmação do conjunto de bandeiras que a Associação tem defendido ao longo dos últimos 10 anos.

Maio - AFBNB se reúne com superintendência estadual do BNB na Bahia.

- AFBNB lança nota sobre violência no Brasil, devido ao assalto em Mundo Novo (BA).
- AFBNB se reúne com trabalhadores do BNB para discutir sobre reestruturação.
- AFBNB se reúne com superintendência do BNB de MG/ES.
- AFBNB participa do programa de rádio "Mundo do Trabalho".

ENTREVISTA

Riscos e cuidados com a previdência complementar

O Nossa Voz conversou com Humberto Tommasi, advogado especialista em direito previdenciário e diretor do Instituto Nacional de Ensino Jurídico Avançado (Ineja), sobre planos fechados de previdência, suas especificidades e riscos. Confira abaixo:

Nossa Voz - Alguns planos de previdência complementar, como Previ e Petros, são bem rentáveis, com superávits bilionários. Outros, como a Capef, do BNB, por exemplo, enfrentam problemas graves. Como explicar que no mesmo nicho de mercado haja discrepâncias tão grandes entre os planos?
Humberto Tommasi - Não pode haver déficit em planos de Previdência Complementar e, se houver, alguma coisa está muito errada, seja no cálculo atuarial, seja na administração do patrimônio. Os fundos de previdência podem investir em renda fixa, renda variável, imóveis, empréstimos e financiamentos imobiliários e há regras e limites prudenciais máximos de aplicação em cada modalidade, o que torna praticamente impossível haver prejuízo na gestão financeira dos ativos, mormente se levarmos em conta o bom momento econômico que vive o Brasil.

Lógico que existem situações excepcionais, variações de mercado e peculiaridades de cada fundo, mas um cálculo atuarial bem elaborado antes do início das atividades garante gordura suficiente para suportar períodos difíceis, que no Brasil de hoje não são longos e nem chegam a ser tão drásticos assim. Além disso, existem revisões periódicas da estratégia a ser adotada e qualquer investimento mal sucedido pode ser facilmente corrigido ou compensado. Portanto, não há justificativa plausível para déficits prolongados e se isso acontece, pode significar que o plano está morrendo pela falta de novas adesões.

NV - No caso dos planos fechados de previdência, modalidade Benefício Definido (BD), deficitário por problemas de má gestão, qual a responsabilidade do patrocinador na garantia dos benefícios integrais dos participantes?
HT - Em primeiro lugar, é importante salientar que a contratação de planos previdenciários de benefício definido foi restringida por lei e atualmente, o gestor somente pode inaugurar um plano desta modalidade com autorização específica do órgão Regulador (PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar). Esta restrição determina que os planos de benefício definido somente estão autorizados para empresas que os constituíram antes da vigência das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, sendo que os mesmos encontram-se, em sua maioria, fechados para a adesão de novos participantes. Vale dizer que esta restrição aconteceu justamente porque a modalidade benefício definido é muito suscetível a déficits, pois normalmente o montante acumulado em depósitos e rendimentos não é suficiente para honrar o pagamento dos benefícios.

> "Não pode haver déficit em planos de Previdência Complementar e, se houver, alguma coisa está muito errada"

Desta forma, ainda que se possa, em tese, responsabilizar o gestor do fundo por má gestão, na prática, a prova desta má gestão, especialmente para a modalidade benefício definido é muito difícil, pois a própria estrutura de organização do plano já é perniciosa e favorece a ocorrência de déficit. Em suma, mantenha distância deste tipo de plano.

NV - Nos casos de má gestão dos planos fechados de previdência, como você analisa a redução dos benefícios dos participantes?
HT - É evidente que havendo má gestão dos ativos, o benefício dos participantes será menor do que o previsto inicialmente, no momento da contratação do plano. Por outro lado, variações nos rendimentos e ajustes nas projeções são normais e constantes, seguindo as oscilações do mercado e sendo fortemente influenciadas pelo sucesso do plano, que deve sempre buscar novas adesões, permitindo uma taxa de administração menor, melhores opções de investimento em virtude do aumento do volume de recursos alocado e maior credibilidade.

O que pode e deve ser feito de tempos em tempos é um quadro comparativo entre os rendimentos auferidos pelos diversos fundos de previdência, o que permitirá avaliar se os ativos estão sendo bem administrados ou não e se a resposta for negativa, deve-se buscar alterar a gestão do fundo, o que é perfeitamente possível e viável, garantindo melhores rendimentos e benefícios maiores no futuro.

Opinião

Solidariedade e realidade previdenciária

***Por Assis Araújo**

A Previdência Social pode ser solução para um problema importante da humanidade que é a relação do homem com o tempo pós-trabalho. O tempo em que a pessoa, por merecimento e por cumplicidade entre gerações, faz jus à continuidade de condições dignas de vida; o tempo em que o lazer, a cultura e o direito ao "não fazer" devem ser vistos como coisas naturais do desenvolvimento do ser. Idéia, portanto, de fácil compreensão, de bom senso e universal, e de forte viabilidade porque é de interesse de todos, individual e coletivamente.

Entre a finalidade para a qual foi desenvolvida e a triste realidade sob a qual está envolta a previdência, transcorreram diversos ataques da minoria que domina e controla os meios de produção e de comunicação. Os capitalistas que não têm como norte o bem da humanidade, que concentram mais e mais riquezas a exemplo dos banqueiros no Brasil, obcecados pelo lucro, não medem esforços para quebrar - via instrumentos casuísticos como as reformas previdenciárias - o espírito humanitário da essência previdenciária com o aval do parlamento e dos governos de plantão.

A Previdência Complementar foi a ideologia fortemente vendida como solução à fragilidade do estado no enfrentamento dos problemas sociais. O pacto entre gerações com consequências desastrosas para a classe trabalhadora vem sendo agredido ano após ano por governos que estão a serviço da burguesia inescrupulosa.

Como parte inquestionável dessa "engenhosidade", impuseram recentemente a reforma da previdência dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, um marco lamentável das privatizações dos governos petistas, dando sequência ao que foi idealizado e levado a cabo durante os governos do PSDB, na mais perfeita harmonia aos interesses imperialistas em nome do capital.

Essa contextualização explica o marasmo, a omissão, a desconstrução, o engodo, enfim, o absurdo que é a questão previdenciária no Banco do Nordeste do Brasil S.A. Depois de anos a fio construindo o BNB, cerca de 1.300 trabalhadores já assistidos pelo INSS são discriminados dentro da instituição, sem perspectiva institucional de usufruírem seu tempo "pós-trabalho", por uma razão óbvia fruto da quebra de compromisso entre gerações: a perda em torno de 50% (cinquenta por cento) de seus rendimentos. Trata-se de uma herança maldita, integrante de um conjunto de maldades da gestão Byron Queiroz durante o governo FHC, infelizmente mantidas durante os governos seguintes, cujas gestões do Banco nada fizeram para reverter. À atual Gestão do BNB e ao Governo Federal cumpre a obrigação de solucionar o problema de forma estrutural, não apenas paliativa, que também estabeleça a dignidade previdenciária dos seus trabalhadores. Isso passa essencialmente pela recomposição dos benefícios aos patamares pactuados, ou seja, a superação da miséria que é hoje como resultado da alteração unilateral das regras no curso do jogo.

Não obstante o argumento fácil de que os maiores interessados nos planos de previdência complementar sejam os trabalhadores, mormente os fechados, o que se observa é que há controle integral pelo patrocinador, com a indicação dos gestores e inclusive com voto de minerva na gestão da caixa de previdência. Completado o tempo de contribuição ao plano, no caso da CAPEF, de 30 anos, e caso o trabalhador se aposente pelo INSS, ele não receberá seu benefício da CAPEF se na ativa continuar. No caso da CAPEF, o esforço do patrocinador para aportar recursos no plano, que dê qualidade de vida ao aposentado, é nulo e ainda se defende na justiça para não fazê-lo, e pior, a própria entidade fechada faz coro ou no mínimo é omissa.

Esse arrazoado retrata a monta do problema previdenciário aos trabalhadores, seja numa visão de fundo, seja na ótica das questões específicas. A solução será necessariamente resultante da luta estratégica atacando o todo do problema numa visão socialista, no conjunto dos movimentos sociais; e no dia a dia, com as armas que se têm de força política dos trabalhadores e de enfrentamento nas lutas, inclusive no campo jurídico, como etapa da ação política que se deve intensificar para a reversão do caótico quadro. Não dá mais para postergar. A hora é agora.

Dignidade previdenciária já!

**** Assis Araújo é diretor de Organização da AFBNB**

Pergunta Benebeano

O que é desaposentação?

A desaposentação é quando a pessoa que,mesmo aposentada pelo INSS, continua trabalhando e contribuindo aproveita as contribuições previdenciárias realizadas após a aposentadoria para aumentar o valor do novo benefício. Existe uma proposta de lei de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) tramitando no Senado e já aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais da Casa. O governo é contrário à medida por acreditar que acarretará prejuízos. No entanto, especialistas da área defendem a medida e o Superior Tribunal de Justiça também. No dia 8 de maio, decisão do STJ reforçou o entendimento de que o aposentado pode renunciar ao benefício e requerer condição mais vantajosa, sem necessidade de devolver valor recebido da Previdência. Como a decisão, a orientação serve para os cinco tribunais regionais federais na análise de casos sobrestados, segundo a Jusbrasil).

É preciso cautela pois nem toda situação é vantajosa. O aposentado deve levar em conta três fatores: a idade, o tempo de contribuição após a aposentadoria e o valor das contribuições. De acordo com João Gilberto, advogado da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio, em entrevista ao jornal O Globo, a desaposentação é positiva quando a pessoa já se aposentou há mais de três anos e quando tem idade avançada, porque nesse caso o fator previdenciário será bem reduzido, praticamente nulo. Já quem se aposentou há menos de três anos, normalmente, tem prejuízo, devido ao impacto do fator previdenciário.